



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2049/2012

Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

TEM	NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adelaide Maria de Souza	5.830.080-2 SSP-PR	0099952 0003 PR	Serviços Públicos e Rodoviários	Gari	2011/2012	05.11.2012 a 04.12.2012
2	Denilson Costa dos Santos	5.713.657 SSP-PR	24166 00022 PR	Agr.,Meio Amb. E Turismo	Servente Geral	2010/2011	05.11.2012 a 04.12.2012
3	José Gaspar Mioli	2.135.755 SSP-PR	0079780 0005 PR	Defesa Social	Vigia	2011/2012	01.11.2012 a 30.11.2012
4	Roque Correia dos Santos	3.188.332-6 SSP-PR	75396 0014 PR	Defesa Social	Vigia	2011/2012	01.11.2012 a 30.11.2012
5	Rosangela Guedes Naves	4.944.943-7 SSP-PR	12588 00007 PR	Administração	Aux.Serviços Gerais	2011/2012	19.11.2012 a 18.12.2012
6	Sergio Timóteo dos Santos	5.336.064-5 SSP-PR	16484 00050 PR	Defesa Social	Vigia	2011/2012	01.11.2012 a 30.11.2012
7	Shirley Gomes Marconi	8.628.673-4 SSP-PR	4855956 0010 PR	Educação	Aux.Serviços Gerais	2009/2010	01.11.2012 a 30.11.2012
8	Valdecir Menegassi	4.447.226-0 SSP-PR	34404 00002 MT	Serviços Públicos e Rodoviários	Servente Geral	2011/2012	05.11.2012 a 04.12.2012
9	Waldomiro Horvath	1.727.842 SSP-PR	0013171 0562 PR	Obras e Urbanismo	Encanador	2011/2012	05.11.2012 a 04.12.2012

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2012

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMATILMAN

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Outubro / 2012
DE Nº 616
UMUARAMA, 30 / 10 / 2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO